

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0784/2014**

**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202, do Regime Jurídico Único da Lei 111/1991.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador Valdemir Antônio De Lázari, afastamento para Tratamento de Saúde de 01(Um) dia, como justificativa para ausência à sessão ordinária do dia 04/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 05 de Novembro de 2014.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO